

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 051/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 19 de fevereiro a 15 de março de 2024, a servidora **JOANA GRAZIELLE TELES DE FREITAS**, matrícula nº 2457-0, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de fevereiro de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 052/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Designar, nesta data, o servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº 1166-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Legislativo do Nível Médio V, para a função gratificada de Equipe de Apoio, de que trata a Lei 14.133/2021.

II – O servidor designado para a função fará jus à gratificação remunerada no período em que desempenhar tal função, conforme Anexo I da Lei 4.563/2023.

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de fevereiro de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Designar, nesta data, a servidora **ADRIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, matrícula nº 298-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo V, para a função gratificada COORDENADORA DE COMISSÕES, de que trata o anexo IX da Lei 2.425, de 28 de março de 2008.

II – a servidora designada fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servido-



Ipatinga, 20 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0482 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

res da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013

Câmara Municipal de Ipatinga, 19 de fevereiro de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
1º SECRETÁRIA

Nivaldo Antônio da Silva
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 12/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, cujo objeto é contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, CNPJ: 21.650.715/0001-60, referente à realização de 3 (três) inscrições na “Semana Nova Lei de Licitações”, Modalidade: presencial, dos servidores: Amaury Gonçalves, Gustavo Bueno Miranda e Robert Rodrigues Vilela Campos, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23/02/2024, na sede do Instituto Plenum, na Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro – Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 20 de fevereiro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.